

matrícula

45942

ficha

01

Guarujá, 25 de

julho

de 19 85

IMÓVEL: O prédio assobradado e seu respectivo terreno situados na rua 10 nº 183, - bloco "B", no Jardim Santa Marta, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, - contendo a área total construída de 69,076 m², sendo que o terreno contém a área - de 58,305 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal de 4,4494%, confrontando de quem da referida rua olha pela frente com o recuo de frente da referida rua, pelo lado direito com a parede de meação da residência nº 187 e pelo lado esquerdo com a parede de meação da residência nº 181, e pelos fundos com a área de recuo de fundos da construção. Sendo de uso exclusivo desta residência as seguintes partes do terreno: a) uma área correspondente ao recuo da frente, que mede 3,40 ms de frente para a rua 10, por 5,00 ms de profundidade e, b) outra que corresponde ao recuo de fundos que mede 3,40 ms por 2,40 ms. Castrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0181-001-012.-

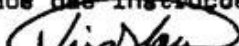
PROPRIETARIA: DUPLEX CONSTRUTORA LTDA., com sede em Guarujá-SP na Avenida D. Pedro-I nº 2340, inscrita no cgc/MF sob nº 50.392.893/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.051, deste cartório.-

Escrevente autorizado

R.1

25 de julho de 1985

Por instrumento particular de 21 de Junho de 1985, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido ao art. 61 da Lei 4380/64, pelo art. 1º da Lei 5049 / 66, combinado com o art. 26 do Decreto Lei 70/66, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito a DORIVAL BENEDETTE e sua mulher ELIANA SANTOS FERREIRA BENEDETTE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelionato de Santo André-SP, em data de 30.01.1982, registrada sob nº 459 no livro 03, de Registro Auxiliar, aos 03 de setembro de 1982, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul - SP, ele ajudante de manutenção elétrica, ela do lar, portadores dos RG nºs 8.388.629-SP e 10.112.283-SP e do CIC em comum nº 880.849.908-10, residentes e domiciliados na Avenida Santa Maria nº 690, em Guarujá-SP, pelo preço de R\$5.700.000. (Valor venal/85-R\$20.622.507); tendo como interveniente a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Ipiranga nº 200, lojas 58/63 e 67/69, inscrita no CGC/MF sob o número /// 60.917.036/0001-66, em cuja transação liberou por conta e ordem do comprador o valor de R\$21.785.409, debitado na sua conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, na conta corrente do vendedor nº 30.076-4, da Agência 505/Paes de Barros do Banco Bradesco, sendo o restante do preço pago diretamente pelos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação - BNH. Registrado por  Escrevente Autorizado.-

R.02

19 de setembro de 1995

Por Escritura de 07 de agosto de 1995, do Cartório do Registro

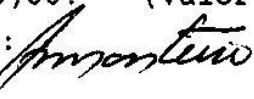
continua no verso

matricula

45942

ficha

01
verso

Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, São Paulo, Capital, livro 975, fls. 116, os proprietários DORIVAL BENEDETTE e sua esposa ELIANA SANTOS FERREIRA BENEDETTE, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a VERA LUCIA GOVERNA, brasileira, comerciante, divorciada, RG. no. 11.570.518-SSP-SP., CIC. no. 012.714.118-90, residente e domiciliada à Rua 10 no. 183, Bloco "B", Jardim Santa Maria, Guarujá-SP., pelo preço de R\$15.000,00. (valor venal-1995/atualizado: R\$9.061,65). Registrado por:  Escrevente.


wfs

AV.3

1 de outubro de 2018

Penhora. Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XV (Butantã) de São Paulo-SP, aos 17 de setembro de 2018, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 1005907-73.2014.01) que MATICO NAKACIMA (CPF/MF nº 289.369.138-24) promove contra VERA LUCIA GOVERNA (CPF/MF nº 012.714.118-90) fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$86.286,57. [prenotação nº 394182 de 18/9/2018]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afic